



Fedeesp

Federação do Desporto
Escolar do Estado de SP



REGULAMENTO
KARATÊ



CIRCUITO
ESCOLAR

REGULAMENTO ESPECÍFICO

Capítulo I – Da Competição

Art. 1º - O Circuito Escolar FEDEESP de Karatê tem como finalidade promover a integração entre estudante-atletas por meio da modalidade, incentivando a prática esportiva e o desenvolvimento de valores como disciplina, respeito e competitividade saudável.

Art. 2º - A competição de Karatê obedecerá às Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Karatê (CBK), observando-se as adaptações deste regulamento.

Art. 3º - A competição terá número máximo de 400 participantes por etapa, podendo estes serem masculinos ou feminino, independente da categoria. As inscrições serão por ordem de chegada, feitas diretamente no sistema oficial do evento.

Parágrafo Primeiro: Haverá uma taxa de inscrição no valor de R\$90,00 por participante.

Parágrafo Segundo: A validação de participação será feita somente após o pagamento da taxa e o envio do comprovante de pagamento para o WhatsApp (11) 99192-8629.

Parágrafo Terceiro: Não haverá devolução de taxa de inscrição em caso de desistência ou impossibilidade de participação por não cumprimento deste regulamento.

Art. 4º - O Circuito será realizado em 02 etapas distintas, conforme tabela abaixo.

Data	Etapas do Circuito
30 de março	I Etapa
27 de setembro	II Etapa

Parágrafo Único: A competição será realizada no Centro Desportivo Baby Barioni, localizado na Rua Dona Germaine Burchard, 451 / Rua Dona Ana Pimentel. Água Branca.

Art. 5º - Poderão participar do evento estudantes-atletas nascidos de 2007 a 2018, conforme distribuição abaixo.

Classe de Idade	Anos de Nascimento
Sub-8	2017 - 2018
Sub-10	2015 - 2016
Sub-12	2013 - 2014
Sub-14	2011 - 2012
Cadete	2009 - 2010
Júnior	2007 - 2008

Art. 6º - As inscrições poderão ser realizadas através da plataforma ([Federação do Desporto Escolar do Estado de São Paulo - Placarsoft](#)) conforme períodos abaixo:

Início	Término	Etapa do Circuito
27 de janeiro	20 de março	I Etapa
15 de julho	14 de agosto	II Etapa

Capítulo II – Das Normas Técnicas

Art. 7º - A competição será realizada apenas nas modalidades de kata e kumite individual, masculino e feminino.

Parágrafo Único: As categorias Sub-8 e Sub-10 acontecerão apenas na modalidade de kata individual, masculino e feminino, à partir de 7º Kyu. As demais categorias acontecerão nas modalidades de kata e kumite individual, masculino e feminino, subdivididas de acordo com as graduações e pesos necessários para cada categoria.

Art. 8º - Para participar das modalidades de kata e/ou kumite individual, masculino e feminino, o estudante-atleta deverá possuir a graduação mínima necessária e/ou peso de acordo com a sua categoria.

Parágrafo Primeiro: Na modalidade de Kata, em ambos os naipes, as graduações serão subdivididas em 7º ao 3º kyu e 2º kyu e acima.

Parágrafo Segundo: Na modalidade de kumite, em ambos os naipes, e em todas as categorias de peso, a graduação será de 7º kyu em diante.

Art. 9º - As categorias de peso obedecerão ao seguinte limite:

Categoria	Sub-12 2013 - 2014		Sub-14 2011 - 2012	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino

Kata	---	---	---	---
Kumite	- 30 kg	- 30 kg	- 40 kg	- 42 kg
	- 35 kg	- 35 kg	- 45 kg	- 47 kg
	- 40 kg	- 40 kg	- 50 kg	- 52 kg
	- 45 kg	+ 45 kg	- 55 kg	+ 52 kg
	- 50 kg	- 50 kg	+ 55 kg	---
	+ 50kg	+ 50 kg		---

Categoria	Cadete 2009 - 2010		Júnior 2007 - 2008	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino

Kata	---	---	---	---
Kumite	- 52 kg	- 47 kg	- 55 kg	- 48 kg
	- 57 kg	- 54 kg	- 61 kg	- 53 kg
	- 63 kg	-61 kg	- 68 kg	- 59 kg
	- 70 kg	+61 kg	- 76 kg	- 66 kg
	+70 kg	---	+76 kg	+ 66 kg

Parágrafo Primeiro: As categorias Sub-8 e Sub-10 acontecerão apenas na modalidade de kata.

Parágrafo Segundo: O estudante-atleta poderá participar na categoria de kata individual e na categoria de kumite, sendo a participação no kumite regulamentada pelos pesos corporais.

Art. 10º - O sorteio das chaves do kata e kumite, em cada categoria de peso, será realizado por meio da plataforma eletrônica oficial, e poderá ser gravado. As chaves serão divulgadas no boletim oficial.

Parágrafo Único: Um novo sorteio deverá existir somente nas situações em que a queda do número de estudantes-atletas na pesagem seja suficiente para modificar o sistema de apuração, o que ocasiona mudanças no sistema de disputa.

Art. 11º - O tempo de luta para as categorias será conforme tabela abaixo.

Classe de Idade	Tempo de Luta
Sub-12 e Sub-14	01 minuto e 30 segundos
Cadete e Júnior	02 minutos

Art. 12º - Nas categorias kata individual, Sub-8 e Sub-10 (7º kyu em diante), e demais categorias Sub-12, Sub-14, Cadetes e Júnior, Kyu abaixo (7º ao 3º kyu), somente poderão ser apresentados os katas: Heian 1-5, Pinan 1-5, Fukyugata 1-2, Gekesai 1-2, Itosu Rohai 1-2-3, Shinsei, Saifa, Kihon Tsuki Kata, Taikyoku Gedan Ichi, Naihanshin Sodan, Sanchi n (Uechi Ryu) e Kanshu (Uechi Ryu).

Parágrafo Único: Os atletas se apresentarão simultaneamente e o kata poderá ser repetido até o final da competição.

Art. 13º - Nas categorias de kata individual kyu acima (2º kyu em diante), Sub-12, Sub-14, Cadete e Júnior, os estudantes-atletas deverão executar katas diferentes em cada rodada, não sendo permitido repetir kata em nenhuma rodada, e poderão ser apresentados simultaneamente ou não, de acordo com a decisão da Comissão Organizadora do evento.

Parágrafo Único: Somente poderá ser executado kata que esteja na relação oficial do regulamento da World Karate Federation (WKF).

Art. 14º - As lutas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de 15 minutos, exclusivamente para a primeira luta da área de competição, independente da categoria que esteja sendo disputada na área. A não

apresentação do estudante-atleta no horário estabelecido determinará a aplicação de WxO em favor do estudante-atleta presente.

Parágrafo Primeiro: A contagem de tempo de WxO encerra-se assim que o estudante-atleta entrega o documento oficial com foto para a Coordenação, e a luta deverá ser iniciada assim que a arbitragem autorizar o início.

Parágrafo Segundo: O WxO é eliminatório da competição.

Art. 15º - O aquecimento dos estudantes-atletas deverá ser feito fora das áreas de luta, em local determinado pela Coordenação.

Capítulo III – Da Pesagem Oficial

Art. 16º - A pesagem oficial será realizada no dia, local e horário estabelecidos no boletim oficial da modalidade, e acontecerá no dia da competição, respeitando o limite de 02 horas que antecedem a primeira luta.

Parágrafo Único: Os oficiais de pesagem serão determinados pela Coordenação e obrigatoriamente será composto por no mínimo uma mulher e um homem.

Art. 17º - A pesagem oficial é obrigatória e o não comparecimento implicará em exclusão do estudante-atleta da modalidade.

Art. 18º - Todos os estudantes-atletas deverão se apresentar no horário e local marcados para o início da pesagem devidamente trajados de roupas de banho ou traje íntimo (sunga, biquíni, cueca, calcinha e sutiã, top ou collant). Não será permitido pesar nu.

Art. 19º - Os estudantes-atletas poderão verificar seu peso nas balanças de pesagem oficial até 30 minutos antes da pesagem oficial. Não há limites para o número de vezes que o estudante-atleta poderá verificar seu peso antes da pesagem oficial.

Art. 20º - A pesagem oficial terá duração máxima de 01 hora e cada estudante-atleta poderá pesar apenas uma única vez.

Parágrafo Primeiro: O estudante-atleta deverá permanecer na balança somente até a aferição do peso pelo oficial de pesagem. Não será permitida qualquer tipo de manobra que vise a alteração do peso aferido.

Parágrafo Segundo: Independente do tipo de precisão da balança a ser utilizada nas pesagens, o registro de peso do estudante-atleta se dará considerando somente um dígito após a vírgula.

Parágrafo Terceiro: As tolerâncias admitidas são de 200 gramas para todas as categorias masculinas e de 500 gramas para todas as categorias femininas. A mesma tolerância se aplica ao limite superior e inferior de uma categoria de peso.

Parágrafo Quarto: Não será permitido a troca de categoria, nem para cima nem para baixo, caso o estudante-atleta esteja fora do peso da categoria indicada no ato da inscrição.

Art. 21º - No momento da pesagem todos deverão apresentar o documento oficial com foto (físico ou digital). Não será aceito cópias ou fotos de documentos.

Parágrafo Único: Nenhum estudante-atleta poderá participar da competição sem que seus nomes estejam devidamente registrados e aprovados na modalidade, bem como sem a apresentação do documento oficial com foto.

Capítulo IV – Do Sistema de Disputa e Classificação

Art. 22º - O sistema de competição será de eliminatória simples com repescagem para os perdedores dos dois finalistas, sendo dois terceiros colocados e dependerá do número de estudantes-atletas inscritos em cada uma das categorias.

a) Na modalidade de Kumite com até 02 estudantes-atletas, haverá confronto entre eles no sistema de melhor de duas vitórias.

Parágrafo Único: Para que uma competição na categoria de peso aconteça, é necessário a confirmação de pelo menos 02 estudantes-atletas.

Parágrafo Único: Para que uma competição na categoria de peso aconteça, é necessário a confirmação de pelo menos 02 estudantes-atletas.

Capítulo V – Dos Uniformes

Art. 23º - Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade e a este regulamento.

Parágrafo Primeiro: Na categoria kumite, fazem parte do kimono as faixas azul e vermelha e os protetores obrigatórios definidos pela WKF. O patch não será obrigatório.

Parágrafo Segundo: O kimono com bordado vermelho no ombro somente poderá ser utilizado quando o estudante-atleta for competir com a faixa vermelha. O kimono com bordado azul no ombro somente poderá ser utilizado quando o estudante-atleta for competir com a faixa azul. Qualquer outra cor de bordado poderá ser utilizada em qualquer um dos momentos.

Parágrafo Terceiro: Os protetores individuais deverão ser homologados pela WKF ou pela CBK, com exceção dos protetores bucais. São obrigatórios os seguintes protetores:

- a) Protetor de mão – azul e vermelho
- b) Protetor bucal
- c) Protetor corporal – tórax e abdômen
- d) Protetor de busto – categorias femininas
- e) Protetor de tíbia e pé – azul e vermelho
- f) Protetor genital – categorias masculinas

Art. 24º - O controle do kimono é realizado com o estudante-atleta devidamente uniformizado e este deve ser todo e estarem limpos e secos

Art. 25º - Os estudantes-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos neste regulamento serão impedidos de competir.

Art. 26º - Não será permitido o uso de anel, pulseira, piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos estudantes-atletas.

Parágrafo Único: Será obrigatória a remoção de brincos e piercing, não sendo permitido proteger com esparadrapos ou fitas.

Capítulo VI – Da premiação

Art. 27º - Os estudantes-atletas campeões, vice-campeões e terceiros colocados de cada categoria de peso, faixa etária e naipe serão premiados com medalhas.

Capítulo VII – Dos Materiais de Competição

Art. 28º - A Comissão Organizadora irá dispor de balanças, água e cooler com gelo para a competição.

Capítulo VII – Das Considerações Finais

Art. 29º - Toda luta suspensa ou adiada por motivo de força maior (chuva, falta de energia elétrica, etc.) terá seu prosseguimento respeitando a contagem e posição em que foi interrompida.

Art. 30º - Todas as decisões técnicas e administrativas durante o evento serão de responsabilidade da Comissão Organizadora.

Parágrafo Único: A organização se reserva o direito de realizar ajustes necessários para o bom andamento da competição.

Art. 31º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica, não podendo essas resoluções contrariar o Regulamento Geral.